

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 327/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de escola no Jardim Santa Esmeralda, revoga expressamente as Leis nº 8.866, de 1º de setembro de 2009 e 9.062, de 16 de março de 2010 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de agosto de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro